



EDITAL

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), deliberou **aplicar uma taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), para vigorar no ano económico 2021 (dois mil e vinte e um), nos prédios urbanos na razão de 0,3% (zero vírgula três por cento).**

Para constar se pública o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços de Município 29 de setembro 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Domingos Manuel Alves Carvas